



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 005/2020

SUGERE O OFICIAMENTO DA COIMPAHIA TELEFÔNICA.

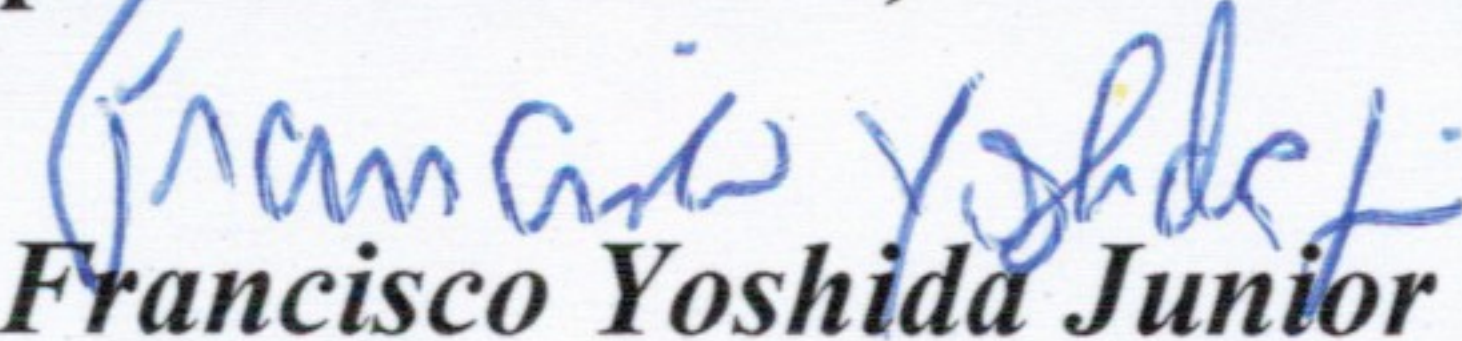
Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja OFICIADA a Companhia Telefônica VIVO – Telefônica Brasil S/A, para que tome as medidas cabíveis para melhorar a prestação de seus serviços na cidade de Gália/SP, uma vez que os serviços de telefonia celular apresentam os seguintes entraves:

- 1.º - *As ligações são interrompidas repentinamente sem justificativa, ou melhor, dizendo, a ligação “cai”;*
- 2.º - *Muitos usuários estão incomunicáveis, uma vez que seus celulares não conseguem finalizar as ligações;*
- 3.º - *Proprietários de celulares que não são smartphones têm reclamado que não conseguem realizar e receber ligações;*
- 4.º - *Quando há queda de energia elétrica, ou, ainda, nos dias chuvosos, os serviços de telefonia celular ficam a desejar.*

Câmara Municipal de Gália/SP, em 06 de março de 2020.

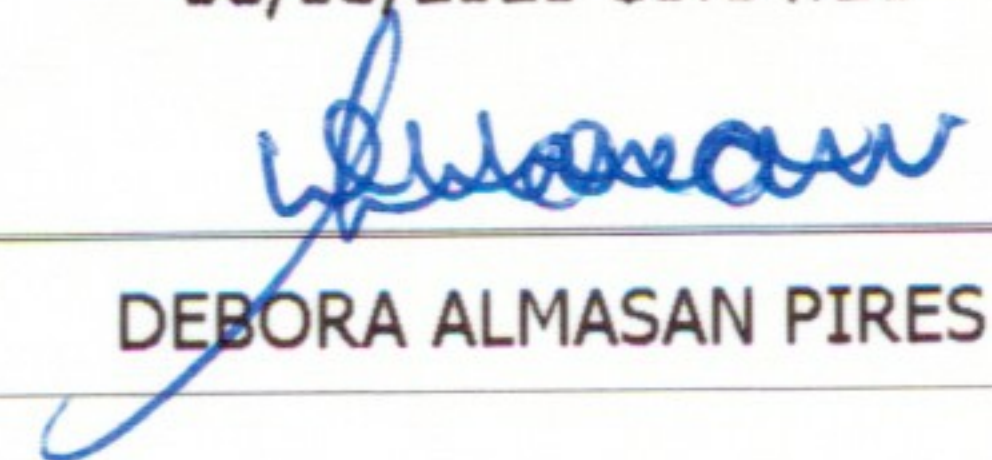

Francisco Yoshida Junior
Vereador

Ao
Senhor RENATO INÁCIO GONÇALVES
Exmo. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2614
06/03/2020 10:54:26


DEBORA ALMASAN PIRES